

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1977/2025 - PL 26069/2025

Autor: Deputado(a) Dr. Diego Castro

Demais Autores:

Ementa: Altera a Lei nº 6.670, de 21 de julho de 1994, para permitir que o atestado de autoridade constituída possa ser lavrado por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, seccional correspondente à sede da entidade.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) SECRETARIA GERAL DA MESA,

Salvador, 2 de dezembro de 2025.

Milena Santos de Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Milena Santos de Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350039003700370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.